



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Congratulação: 110/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Autoria: Amauri Olartechea

O Vereador que esta subscreve vem na forma regimental, após aprovação em plenário, que seja encaminhada Moção de Congratulação ao Senhor Ítalo Leonardo de Oliveira Lima, em reconhecimento à inauguração da IL Contabilidade, realizada no dia 03 de julho de 2026, empreendimento que representa um importante investimento no fortalecimento do setor contábil e no desenvolvimento econômico do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer a iniciativa empreendedora do Senhor Ítalo Leonardo de Oliveira Lima, que, por meio da IL Contabilidade, localizada na Rua Porfírio Gonçalves, nº 1674 - Centro, coloca à disposição da população um empreendimento comprometido com a prestação de serviços contábeis pautados na ética, na responsabilidade e no atendimento personalizado, oferecendo suporte de excelência a empresas, produtores rurais, profissionais autônomos e demais contribuintes.

A IL Contabilidade oferece serviços de abertura, alteração e encerramento de empresas, contabilidade empresarial, planejamento tributário, escrituração contábil e fiscal, departamento pessoal e folha de pagamento, emissão e acompanhamento de certidões, declaração de Imposto de Renda para pessoas físicas e jurídicas, consultoria e assessoria contábil, regularização de empresas e pendências fiscais, além da emissão e gerenciamento de certificados digitais, proporcionando soluções completas, modernas e eficientes aos seus clientes.

Esta moção expressa, portanto, o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis ao Senhor Ítalo Leonardo de Oliveira Lima pela concretização deste importante empreendimento, desejando pleno êxito nesta nova etapa de sua trajetória profissional. Que a IL Contabilidade seja instrumento de geração de oportunidades, fortalecimento do empreendedorismo local e desenvolvimento econômico para Rio Verde de Mato Grosso/MS, prestando serviços pautados pela ética, responsabilidade, transparência e excelência.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2026.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 14 de Julho de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

